



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 05


O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe confere o art. 13, nº 3, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um (1) ano, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 8, de 24 de janeiro de 1.972, que abona a gratificação mensal na quantia de CR\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), ao funcionário requisitado Sr. ALEX BORGES DE CARVALHO, funcionário público estadual, ora prestando serviço junto à Secretaria deste Tribunal.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 1.973.



(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.